

RESOLUÇÃO Nº 01/2024**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PROVISÓRIA PARA DELIBERAÇÃO DO
PROCESSO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL
LOCALIZADO NA RUA 13 DE FEVEREIRO, 577.**

Renata de Fátima Nunes, presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí "CONDEPHAT", no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de maio de 2017 e conforme resolvido na Reunião Ordinária nº 11/2024, realizada no dia 19 de novembro de 2024:

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada a Comissão Provisória para Deliberação do Processo de Tombamento do Imóvel Localizado na Rua 13 de Fevereiro, 577, para encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – As Comissões Provisórias serão constituídas por conselheiros do CONDEPHAT, podendo ser escolhidos conselheiros titulares ou suplentes, assim como requisitar o suporte de profissionais de cada área de análise.

Art. 3º - As Comissões Provisórias apresentarão seus pareceres para deliberação em reunião ordinária ou extraordinária do CONDEPHAT e posterior divulgação junto a População por meio de divulgação as mídias impressas e sociais.

Art. 4º - A Comissão responsável pela avaliação técnica e documental, do referido "caput" desta resolução é composto pelos seguintes membros: Laura Rodrigues de Souza, Maíra de Camargo Barros e Francine Júlia Sgadari.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até a consecução dos objetivos apresentados.

Tatuí, 21 de novembro de 2024.



Renata de Fátima Nunes

Presidente Biênio 2024 - 2025

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí

**ATA nº. 12/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos 12 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 17h00, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, para a 12ª reunião ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 12/2024 e conforme assinatura na lista de presença:

1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU – Maíra de Camargo Barros (titular);
2. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Cristiano Guimarães de Camargo (titular);
3. Ordem dos Advogados do Brasil – Adriana Gardenal Berger (titular) e Francine Julia Sgadari (suplente);
4. Órgão Municipal de Cultura - Rogério Donisete Leite de Almeida "Rogério Vianna" (titular);
5. Curso de Edificações do Centro Paula Souza - ETEC "Sales Gomes" de Tatuí – Renata de Fátima Nunes (titular);
6. Órgão Municipal do Planejamento Urbano: Guilherme Costa de Camargo Barros (titular);
7. Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí (CMPCT) – Laura Rodrigues de Souza (titular).
8. Representante do Conselho Regional de Engenharia – Acyr Ragugnetti (titular);

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) – César Augusto de Araújo (titular) e Lúcio Rodrigues Júnior (suplente); FATEC Tatuí - Titular: Luis Antônio Galhego Fernandes.

FALTOU SEM JUSTIFICATIVA: Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

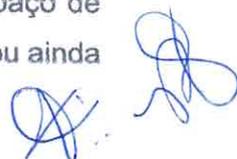
A Vice-Presidente Maíra de Camargo Barros, iniciou a reunião as dezessete horas e cinco minutos, avisando a todos que a Presidente Renata de Fátima Nunes iria chegar posteriormente devido a compromissos de trabalho. A Vice-Presidente iniciou apresentando o **EXPEDIENTE:** ENVIADOS: 1 - Ofício CONDEPHAT 040/2024 – Resposta do CONDEPHAT sobre a "Planta Baixa Térreo" do imóvel sito a Rua Prudente

de Moraes, 704 – solicitando acréscimo de informações no projeto arquitetônico; **2 - Ofício CONDEPHAT 041/2024** – Notificação enviada de abertura de Processo de Tombamento aos proprietários do imóvel sito a 13 de Fevereiro, 577; **3 - Ofício CONDEPHAT 042/2024** – Sr. Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva – Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos – solicitando informações sobre a tramitação do Decreto de Tombamento das Edificações do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí, como Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico e Arquitetônico.

RECEBIDOS: “A posteriori” a Convocação: Recebido no dia 11/12/2024 - Implementação de um Projeto de Iluminação Externa no Edifício do Museu Histórico Paulo Setúbal; Recebido no dia 12/12/2024 – Novo projeto referente ao pedido de demolição do imóvel sito a Rua Prudente de Moraes, 704 – Tatuí/SP – Protocolo 668.24.TAT.DEM.

ASSUNTOS DIVERSOS: Nada consta.

ORDEM DO DIA: Aprovação da Ata da 11ª reunião ordinária ocorrida no dia 19 de novembro de 2024, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme a lista de presença. Na continuidade a Vice-Presidente Maira de Camargo Barros, apresentou aos Conselheiros o novo projeto encaminhado recente sobre o pedido de demolição do **imóvel sito a Rua Prudente de Moraes, 704**, conforme ofício CONDEPHAT 040/2024. Após a apreciação de todos e como já é do saber deste Conselho que o referido imóvel já foi demolido sem a decisão deste egrégio Conselho, fica deliberado os seguintes encaminhamentos: envio de ofício ao órgão municipal competente para aplicação de multas aos responsáveis pela demolição, pois não tinham a autorização para tal procedimento, bem como, o encaminhamento de uma notificação ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, informando os atos aplicados referente a demolição do imóvel sem a devida autorização do CONDEPHAT. Na sequência foi apresentado pelo Conselheiro Rogério Donisete Leite de Almeida, o documento de **Implementação de Iluminação Decorativa na parte Externa no Edifício da Praça Manoel Guedes atual sede do Museu Histórico Paulo Setúbal**, reforçando que a aplicação do referido projeto é de suma importância, valorizando ainda mais o patrimônio, como também aprimorar o ambiente da Praça, reforçando seu “papel” como espaço de convivência e contemplação para os munícipes e turistas de nossa cidade. Informou ainda



que essa ação é sem onerar os cofres públicos por se tratar de uma doação. Após a apreciação de todos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** o referido projeto, apenas com uma ressalva sobre ter o cuidado no acabamento da implementação das fiações elétricas, ficando o menos exposto possível. Neste momento chegou para a reunião a Presidente Renata de Fátima Nunes, assumindo a condução da reunião. Na continuidade a Comissão formada pelas Conselheiras Maíra de Camargo Barros, Laura Rodrigues de Souza e Francine Julia Sgadari, entregaram o relatório referente ao **TOMBAMENTO do imóvel sito a Rua 13 de Fevereiro, 577**. O Conselheiro Rogério Donisete Leite de Almeida fez a leitura do referido projeto, que fica anexa a esta ata. Após a discussão e apreciação de todos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** o tombamento do referido imóvel. Diante do exposto, serão encaminhadas as notificações aos proprietários do referido imóvel, bem como, será devidamente encaminhado o documento de Tombamento do referido imóvel ao Executivo Municipal para formatação do Decreto. Ficando registrado também que foi apreciado por todos os Conselheiros presentes, a documentação recebida referente ao pedido de demolição do referido imóvel (Protocolo 1756-24-TAT-DEM), recebido através da Comissão Geral de Patrimônio Cultural, no dia 05 de dezembro de 2024. Ao término das deliberações, a Presidente abriu a palavra aberta aos Conselheiros. **PALAVRA ABERTA:** A Conselheira Maíra de Camargo Barros fez o convite a todos os Conselheiros sobre a “Oficina Participativa Memórias da Fábrica São Martinho”, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2024, das 09h00 às 13h00 na ETEC “Sales Gomes” de Tatuí. Em seguida o Conselheiro Guilherme C. de Camargo Barros também estendeu o convite a todos, referente a cerimônia de entrega de “Títulos de Regularização Fundiária dos Núcleos Habitacionais Mariza Thame e Benedito Alcântara”, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2024, às 09h30, no Bairro Guaxingú na Comunidade Santo Expedito. Na sequência o Conselheiro Rogério Donisete Leite de Almeida, fez seus agradecimentos a todos os Conselheiros, que esses últimos anos foi uma gestão muito importante, produtiva e de muito diálogo, sendo importante para a comunicação fluir da melhor maneira possível. Deixou registrado também o agradecimento ao Prefeito Miguel Lopes Cardoso Júnior, pela liberdade que nos dá para trabalhar, perfazendo uma gestão tranquila, da forma que tudo seja resolvido pelos melhores caminhos, encerrando suas palavras dizendo: “Gratidão a

todos!" A Presidente Renata de Fátima Nunes fez as suas considerações finais agradecendo a todos pelo apoio, pela união do Conselho que é extremamente importante, para tomar as decisões, pelos trabalhos árduos, mas que com a experiência, o conhecimento que cada membro do CONDEPHAT possui, faz a diferença para que tudo ocorra da melhor forma possível. Agradeceu novamente a todos, desejando um Feliz Natal e um ano de 2025 repleto de realizações. Não havendo mais manifestações adicionais, a Presidente do CONDEPHAT deu-se por encerrada a reunião às 18h45. Eu, Conselheiro Cristiano Guimaraes de Camargo, 1º secretário do CONDEPHAT, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada por todos, e posteriormente, publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, na seção de Atos Oficiais.


Renata de Fátima Nunes – Presidente


Cristiano Guimaraes de Camargo – 1º Secretário